



CIS-MIV

Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 55, de 02 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor Valdeir Junio Fialho, ocupante do emprego público de Coordenador Técnico Assistencial, férias a serem gozadas no período de 02/12/2019 a 16/12/2019 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 03/09/2017 a 02/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 02 de Dezembro de 2019.

Ângelo Chequer
Presidente do CISMIV